



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.279/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 1924/09,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3576, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) havida como própria de **ALBINO GAVLAK**, conforme reporta matrícula sob nº 23.613, de 02 de Fevereiro de 1995, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato regular, denominada 19-A, sem benfeitorias, sito no bairro Fazenda Velha deste Município, com área de 336,00 m² (Trezentos e trinta e seis metros quadrados), conforme projeto 3576 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira distante 16,00 metros da rua Helena Piekarski Pinto, pelo lado direito em 28,00 metros com o lote 18; pelo lado esquerdo de 28,00 metros com o lote 20 e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 01.

Área de terreno urbano de formato regular, denominada lote 19-B, atingido pelo alargamento da rua Pedro de Alcântara Meira, deste Município, com área de 48,00 m² (quarenta e oito metros quadrados), conforme projeto 3576 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 4,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira, pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 19-A, remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo